

**PORTARIA Nº 006/2021**

**“REVOGA AS PORTARIAS Nº 022/2020 E 023/2020 E DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES, REFERENTES À ARRECADAÇÃO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – TCFAM NO MUNICÍPIO DE CANOAS/RS EM SEGUNDA INSTÂNCIA.”**

**Leonardo Duarte Pascoal**, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR, LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 780.228.350-72, portador do RG n.º 3061502278, **ROBERTA PATUZZI**, inscrita no CPF de n.º 983.968.030-72, portador do RG n.º 1081792283 e **DANIELA TOMAZ**, inscrita no CPF n.º 820.129.890-04, portadora do RG n.º 4037538669, para compor a Comissão de Julgamento dos processos de impugnação, referentes a arrecadação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal – TCFAM, em **SEGUNDA INSTÂNCIA dos municípios de CANOAS e CACHOEIRINHA, RS**, prevista em Resolução de n.º 012/2017 do Consórcio Pró Sinos no Art. 2º, inciso III.

**Art. 2º - Esta Portaria revoga as Portarias 022/2020 e 023/2020 de 25 de novembro de 2020.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.**

*Esteio, 27 de janeiro de 2021.*

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
**PRESIDENTE**